



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 2478 /x (4ª .ª)

Expeça-se
Publique-se
22/05/09
Q Secretário, da Mesa <u>Recorreis</u>

Assunto: Parque de jogos do Ramaldense Futebol Clube

Destinatário: Secretaria de Estado dos Desportos

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Ramaldense Futebol Clube é uma instituição de utilidade pública fundada em 1922, com um enorme prestígio e historial no panorama desportivo nacional, intimamente ligado ao desenvolvimento associativo da própria cidade do Porto e da região.

Desde 2001, o Ramaldense tem vindo a ser objecto de tentativas de despejo pelo facto dos senhorios invocarem que o campo que é utilizado pelo clube ter sido alugado em condições que permitem agora a reversão dos terrenos à posse dos proprietários.

Em 2004, numa altura em que se estava a proceder à revisão do PDM da cidade do Porto, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o então Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente para que não ratificasse eventuais propostas de alteração ao zonamento da área ocupada pelo Ramaldense Futebol Clube, para que ela deixasse de ser zona de equipamento desportivo e área verde para passar a ser zona de ocupação residencial.

Neste momento, e ao que se julga saber, a área onde Ramaldense tem o seu campo mantém-se preservada dos apetites da ocupação imobiliária, pelo que importa que as autoridades responsáveis pelo Desporto em Portugal – particularmente aquelas que se devem, ou deveriam, preocupar com as instituições associativas cuja actividade central está vocacionada para o desporto amador –, necessariamente em articulação com os responsáveis autárquicos, assumam as suas responsabilidades e tomem as medidas que se venham a justificar para impedir que o Ramaldense Futebol não possa prosseguir a sua actividade associativa em prol do desporto amador, na cidade do Porto e no Distrito do Porto.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Neste contexto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Desportos**, responda às seguintes perguntas:

1. Tem essa Secretaria de Estado a noção de que o Ramaldense pode vir a ser a breve trecho privado das instalações desportivas onde ao longo de 87 anos tem vindo a desenvolver uma acção absolutamente meritória em prol do movimentos associativo e do desporto amador na cidade do Porto?
2. O que pensa fazer essa Secretaria de Estado, e quando, para ajudar o Ramaldenses Futebol Clube a superar esta grave ameaça a sua própria sobrevivência? Pensa ou não concertar com a Câmara Municipal do Porto uma actuação conjunta em defesa do Ramaldense?

Palácio de São Bento, 22 de Maio de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)